

:: **O presente Termo de Garantia e Qualidade cobre defeitos de fabricação do produto.**

:: **A garantia é válida somente com a apresentação da Nota Fiscal de compra emitida pela S&P Brasil Ventilação Ltda.**

PERÍODO DA GARANTIA

A **S&P BRASIL** garante seus produtos pelos seguintes prazos, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de entrega:

a) 60 (sessenta) meses /5(cinco) anos para os produtos da marca S&P importados, com exceção dos ventiladores Silent e Silent Design, cuja garantia é de 84 (oitenta e quatro) meses / 7(sete) anos;

b) 12 (doze) meses ou 2800 horas de funcionamento para produtos da marca **OTAM**, o que ocorrer primeiro;

-Assegura as especificações contidas em sua proposta técnica.

-Certifica que seus produtos são homologados por sua divisão da qualidade.

-As peças e serviços são garantidos pelo prazo de 90 dias.

VALIDADE - A Garantia concedida pela **S&P Brasil** será válida se a entrada em funcionamento do produto se der em até seis (6) meses, a partir do evento da entrega e se, no período, forem observadas as recomendações constantes no Manual de Instalação, Operação e Manutenção.

O comprador deverá contratar, por ocasião da compra, a posta em marcha do equipamento, quando desejar que a contagem do prazo de garantia tenha início a partir da entrada em funcionamento do mesmo. A garantia prescreverá caso a posta em marcha contratada não ocorra no prazo de seis meses contados a partir da emissão da nota fiscal.

Uma eventual prestação de garantia não prorroga o prazo de validade da mesma.

A garantia estendida não é válida para:

:: Fusíveis, filtros, correias, lâmpadas e peças plásticas;

:: Pintura e outras peças que estejam expostas a compostos salinos, ácidos ou alcalinos, enxofre ou outros.

A garantia não é válida para:

:: Equipamento danificado durante manipulação na obra ou na manutenção e uso.

:: Equipamento danificado por resíduo sólido, mistura de gases, umidade, ou lubrificante diverso daquele constante no Manual de Instalação, Operação e Manutenção.

:: Danos de transporte: este tipo de dano deve ser coberto pelo seguro da empresa transportadora. O cliente deve abrir a embalagem e conferir o estado do produto antes de dar o aceite formal da mercadoria.

:: Caso fortuito ou Força Maior, conforme definido no artigo 393 do Código Civil de 2002.

:: Danos decorrentes de condições inadequadas do suprimento de energia elétrica e aterramento tais como: Tensão incorreta, variação de tensão fora do limite de tolerância do equipamento, bem como descargas elétricas ocorridas em tempestade.

:: Em caso de conflito sobre a origem do defeito, será o produto submetido a perícia, sendo indicado como perito, terceiro escolhido e aceito por ambas as partes.

A **S&P BRASIL** poderá conceder garantia adicional de prazos e/ou materiais desde que prevista em proposta comercial.

ABRANGÊNCIA - Consiste na substituição ou reparo de peças de fabricação própria, não sujeitas ao desgaste normal, que a critério da **S&P BRASIL** apresentem comportamento inadequado. Serão de propriedade da **S&P BRASIL**, as partes e peças substituídas.

PRESTAÇÃO - A prestação da garantia será sempre efetuada pela **S&P BRASIL** ou a quem esta autorizar por escrito. A **S&P BRASIL** não aceitará imposição de despesas a título de prestação de garantia.

A garantia será prestada em uma das unidades da **S&P BRASIL**, a seu exclusivo critério, correndo as despesas de frete, seguro e embalagem por conta do comprador.

Quando relacionado na proposta de venda, a garantia poderá ser prestada no local de instalação. Neste caso, as despesas de viagem, transporte e diárias do assistente técnico correrão por conta do comprador. A **S&P BRASIL**, concluídos os trabalhos, encaminhará para cobrança os custos das despesas de viagem de seus técnicos, que deverão ser pagos em 30 dias.

CANCELAMENTO / SUSPENSÃO - A garantia ficará automaticamente cancelada se o equipamento sofrer adaptações ou reparos por pessoa não autorizada, se sofrer armazenagem, operação, transporte, instalação ou manutenção inadequados, ou se sofrer utilização diferente ou com características técnicas diversas da proposta técnica comercial apresentada.

Não é assegurada a garantia nos casos de danos acidentais ou provocadas pelo ambiente, por materiais ou substâncias que possam entrar em contato com o equipamento provocando corrosões químicas ou galvânicas, abrasão mecânica, desbalanceamento por adesivos, deterioração pela umidade ou calor desde que não garantidas especificamente. A violação dos lacres da montagem será também causa para o cancelamento da garantia.

A garantia será suspensa automaticamente durante a inadimplência do comprador de quaisquer compromissos assumidos, sem prejuízo da decorrência normal de seu prazo de validade.

RESPONSABILIDADES - A **S&P BRASIL** não assumirá responsabilidade por perdas e danos pessoais e/ou materiais causados direta ou indiretamente pelo manuseio, uso ou falha de equipamento.

PRORROGAÇÃO DA ENTREGA - Se por qualquer razão a entrega, ou retirada, do equipamento ou produto não se efetivar por culpa do cliente, caracterizado o impasse, através de documentação, passa a transcorrer a garantia a partir dessa data, sem prejuízo do cumprimento da cláusula IX, das condições gerais de venda.

Nesse caso, poderá ser contratada a manutenção necessária com a **S&P BRASIL**, que apresentará proposta.

Caso a proposta não seja aprovada, a garantia em 30 (trinta) dias perderá a validade.

O equipamento quando solicitado, será entregue no estado em que se encontra. A garantia poderá, entretanto ser renovada, desde que aceite proposta de recuperação do equipamento, que poderá ser solicitada e apresentada pela **S&P BRASIL**.

CONSIDERAÇÕES GERAIS - A **S&P BRASIL** não aceita devoluções ou trocas de equipamentos, componentes e acessórios, a menos que ocorram divergências de especificação ou dimensionamento em relação a encomenda.

DIVERGÊNCIAS - As divergências serão dirimidas através de julgamento abalizado de dois peritos indicados pelas partes que avaliarão um laudo técnico comum a ser apresentado. Caso permaneça o litígio, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo e/ou Rio Grande do Sul, respectivamente, a filial e sede da **S&P BRASIL**, para sua solução, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

S&P Brasil Ventilação Ltda.

Av. Francisco S. Bitencourt, 1501 – Porto Alegre / RS -Tel.: 55 51 3349 6363

Fax: 55 51 3349 6364 - www.solerpalau.com.br - comercialBR@solerpalau.com